Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 06/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1027, DE 2013
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/PMN)

Solicita ao Prefeito Municipal de Cascavel a instalação de redutores de velocidade na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, na forma que especifica.

O **Vereador Robertinho Magalhães/PMN**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Cettrans, realiza a instalação de duas lombadas na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, em frente aos condomínios da Cohamic e Decolores, no bairro Cancelli.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade buscar proporcionar maior segurança aos moradores dos condomínios existentes na referida via. Com a construção de novas unidades habitacionais, dos novos conjuntos recentemente criados, o trânsito de veículos naquela região cresceu consideravelmente, o que tem preocupado os moradores daqueles condomínios.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 06 de Agosto de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/PMN